



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Song Pek Kei, de 7 de Julho de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 724/E563/VII/GPAL/2023, de 14 de Julho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 18 de Julho de 2023:

Atendendo às necessidades suscitadas pelo desenvolvimento da sociedade e à transformação do modo de prestação dos serviços públicos, o Governo da RAEM tem procedido, progressivamente, à revisão e ao aperfeiçoamento do regime das carreiras, tendo efectuado alterações ao regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos nos anos 2017 e 2021, optimizando a configuração das carreiras e estabelecendo regras e condições para a mobilização de pessoal entre serviços públicos.

No corrente ano, o Governo da RAEM concluiu os trabalhos de alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, que acabaram por integrar as diferentes formas de mobilidade, alargar o seu âmbito de aplicação, bem como acrescentar um mecanismo que possibilita a reconversão profissional entre as carreiras gerais e as especiais, aumentando assim a flexibilidade do regime de mobilidade de pessoal, apoiando os trabalhadores na diversificação das suas experiências profissionais e alargando as possibilidades de desenvolvimento da carreira profissional.

Para aproveitar eficazmente os recursos humanos, antes de qualquer alteração ou criação de carreiras, o Governo tem de ter em consideração não só a natureza das funções em causa e o seu grau de dificuldade, mas também a forma de garantir integralmente uma maior justiça e razoabilidade do regime das carreiras. Neste



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

momento, com base no controlo do número de quotas de trabalhadores e na promoção do governo electrónico, o Governo da RAEM terá de rever o regime das carreiras recentemente estabelecido após revisão legislativa, bem como o estado da implementação do regime de mobilização do pessoal, de modo a estabelecer uma base para o próximo trabalho de optimização do regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos.

No que diz respeito à aposentação ou desvinculação de serviço dos trabalhadores dos serviços públicos, aqueles que estão afectos ao Regime de Aposentação e Sobrevivência, para poderem declarar a sua vontade de se aposentar ou requerer a aposentação, têm, em regra, de completar 30 anos de tempo de contribuição. Pelo contrário, os trabalhadores do Regime de Previdência não estão sujeitos ao cumprimento de um tempo mínimo de serviço necessário para desvinculação ou aposentação. Em caso de cancelamento da inscrição devido à desvinculação de serviço, os trabalhadores do Regime de Previdência, além de terem direito à totalidade do saldo da sua Conta das Contribuições Individuais, podem ainda, de acordo com o tempo de serviço prestado, obter o valor do saldo da sua Conta das Contribuições da RAEM, de acordo com as taxas de reversão legalmente previstas. Quanto ao tempo mínimo de serviço necessário para desvinculação ou aposentação, verifica-se que o vigente Regime de Previdência é bastante flexível, podendo os trabalhadores fazer a sua opção de acordo com as suas necessidades. Portanto, o Governo da RAEM não tem, por enquanto, a intenção de lançar outros planos de aposentação.

02 de Agosto de 2023

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan